

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021/SEMAP.PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO inscrita no CNPJ nº 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede Conj. Cidade Nova II, travessa WE 16, nº 212, Bairro: Coqueiro, CEP: 67.130.440. Ananindeua – Pará.

CONTRATADO: LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.811.328/0001-90, com sede na Tv. WE 20, nº 302, Cidade Nova II, Ananindeua/PA, CEP: 67.130-480.

OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº 20/2021.SEMAD.PMA pelo período de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2024 a 01 de janeiro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo está vinculado ao Processo Administrativo Eletrônico nº 12.410/2022 e encontra fundamentação legal no art. 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/1993.

Órgão: 04 Sec. Mun. de Administração – SEMAD

Unidade: 01 Sec. Mun. de Administração – S

Funcional programática: 04.122.0015.2370 – Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e C

Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor Global: R\$ 257.251,80 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos)

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ASSINATURA:

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
CONTRATANTE

ALEXANDRE OLIVEIRA SANTANA
Representante da CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL - N.º 0030
DE 01 de agosto de 2023.

A Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 20.809 de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com as bases legais vigentes, a servidor **Dario de Sena Dias**, Matrícula 356344, a partir de 01 de agosto de 2023, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO Nº. 030/2023**, cujo objeto versa sobre a contratação do imóvel para funcionamento do espaço **ABRIGO DE 12 A 17 ANOS**, para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT e suas demais unidades.

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marisa Elenice Silva Lima
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 030/2023-SEMCAT/PMA

LOCATÁRIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.711.182/0001-13, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, localizada na Avenida Claudio Sanders, Passagem Sueli 122 (Posto Iccar), Bairro Centro, Ananindeua-PA.

LOCADOR: Sr. **ADELSON DIAS BITENCOURT**, brasileiro, solteiro, comerciante, Portador do RG nº 4.165.581 SSP/PA e CPF (MF) nº 710.317.822-49, residente e domiciliado nesta cidade na Passagem Joana Barbosa, nº 7, bairro: Centro, Ananindeua/PA

OBJETO: O **LOCADOR** se obriga, neste ato, a dar em locação o imóvel situado neste Município, sito no Cj. Julia Seffer, Rua 14, Nº 57, Águas Lindas, CEP: 67000-000 Ananindeua – Pa, o qual ira abrigar as instalações do abrigo de 12 a 17 anos.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO (referente a 12 meses) R\$ 72.000,00
(Setenta E Dois Mil Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 10 SEC.MUN. DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 01 SEC.MUN. DE AÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – 0812200152370 apoio as Ações administrativas

NATUREZA DA DESPESA: 339036 – Outros serviços de terceira – P. Física

SUB-ELEMENTO: 3390361400 – Locação de Imóveis

FONTES DE RECURSO: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2023.

VIGÊNCIA: De: 01/08/2023 até: 01/08/2024.

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: **MARISA ELENICE SILVA LIMA**

FORO: Ananindeua/PA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 053 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua – COMDICA, no uso de suas atribuições legais insculpidas na Lei Municipal nº 2.714/2015 (alterada pela Lei Complementar nº 3.307/2023):

CONSIDERANDO o princípio da publicidade e o disposto no artigo 10, inciso IX, da Resolução COMDICA nº 009/31.03.2023 e o cronograma estabelecido no item 5.23 do Edital 001/2023 da Resolução citada, o qual dispõe sobre a nomeação e posse dos Conselheiros Tutelares eleitos e posse dos suplentes aptos, cuja diplomação ocorreu em 13/12/2023;

CONSIDERANDO que os Conselheiros Tutelares eleitos e os suplentes aptos, convocados para a diplomação, via Diário Oficial, através da Resolução 049/1.12.2023, já foram devidamente diplomados e estão aptos a serem empossados;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 139, § 2º, da Lei nº 8.069/1990 (ECA), o artigo 34, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.714/2015 (alterada pelo LC 3.307/2023) c/c o item 16.1 do Edital 001/2023 (Res. COMDICA 009/2023), o qual dispõe que os Conselheiros Tutelares eleitos e os suplentes aptos, de cada Conselho Tutelar de Ananindeua, serão respectivamente, nomeados e empossados e somente empossados, por ato do Prefeito Municipal de Ananindeua perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua - COMDICA, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO QUE:**